



DIÁRIO OFICIAL

CONSÓRCIO CHAPADA FORTE - BA

TERÇA-FEIRA – 25 DE JANEIRO DE 2022 - ANO II – EDIÇÃO Nº 07

Edição eletrônica disponível no site www.chapadaforte.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

CONSÓRCIO DE CHAPADA FORTE PUBLICA:

- **DECRETO Nº 009/2021:** ABRE CREDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

• Gestor(a): Wilson Paes Cardoso

• Praça Aureliano Gondim, Centro, Andaraí/Bahia

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

DECRETO nº 9 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE
ARRECAÇÃO
no valor de **R\$ 108.020,87 (Cento e oito mil e vinte reais e oitenta e sete centavos)**.

O **DIRETOR(A)/SUPERINTENDENTE do(a) CIDCD CHAPADA FORTE** no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 2021 de 17 de dezembro de 2020, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R \$ 108.020,87 (Cento e oito mil e vinte reais e oitenta e sete centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

020101 - SECRETARIA ADMINISTRATIVA

2.001 - Manutencao e Operacao das Atividades Administrativas

3.1.90.04.00 / 00 - Contratacao por Tempo Determinado	37.371,26
3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	19.834,00
3.1.90.13.00 / 00 - Obrigacoes Patronais	16.110,00
3.3.90.14.00 / 00 - Diarias - Civil	1.980,00
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	1.916,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	6.975,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	23.308,61
4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	526,00

Total por Ação: 108.020,87

Total por Unidade Orçamentária: 108.020,87

Total Suplementado: 108.020,87

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
00 - Recursos Ordinarios	108.020,87
Total	108.020,87

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta -feira, 1 de dezembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR(A)/SUPERINTENDENTE do(a) CIDCD CHAPADA FORTE, Estado da Bahia, em 01 de dezembro de 2021.

GABRIELA SOUZA SANTOS

Secretário(a) Executivo
CPF : 890.087.585-04

WILSON PAES CARDOSO

Presidente do Consórcio
CPF : 054.695.385-91